

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 95p26801 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/05/2018 Projeto de resolução nº 352/2018 Protocolo nº 3034/2018 Processo nº 689/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. IDVALDO MESSIAS PEREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. IDVALDO MESSIAS PEREIRA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

IDVALDO MESSIAS PEREIRA - natural de Goianira - GO

- Médico Cirurgião
- Sócio Proprietário do Hospital e Maternidade São Mateus;
- Conselheiro do Hospital São Mateus.

Formação Acadêmica e Profissional

- Universidade Federal de Goiás Dez./1977 - Medicina
- Universidade Federal de Goiás Fev./1979 - Especialização em Medicina Interna
- Colégio Brasileiro de Cirurgiões Ago./1979 - Cirurgia do Esôfago, Estômago e Duodeno
- Faculdade de Medicina do Hospital das Clínicas de Goiânia Fev./1983 - Residência Médica em Cirurgia Geral
- Santa Casa de Misericórdia de Goiânia Mar./1989 - Estágio em Anestesiologia

HOSPITAL SÃO MATEUS

- Sócio Proprietário;
- Presidente;
- Membro do Conselho de Sócios.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2018

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual